



(*) EDITAL SMA Nº87, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 11/502.108/2015, divulga que no **dia 14 de junho de 2015**, serão realizadas as Provas Objetiva e Discursiva, referente à **Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 35º Exame de Seleção** e, informa, ainda, que:

1. Os locais e o horário de realização das provas estão disponíveis no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
 - 1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, através do site mencionado no item 1.
2. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional.**
 - 2.1 o documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;
 - 2.2 **não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;**
 - 2.3 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, **não realizará a prova**, sendo excluído do certame.
3. Os portões onde serão realizadas as Provas serão fechados, impreterivelmente, às 9h.
 - 3.1 o candidato que chegar após o fechamento dos portões, independente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame;
 - 3.2 as Provas Objetiva e Discursiva terão a duração de 3h e 30min;
 - 3.3 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.
4. **Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização da prova.**

4.1 os candidatos que portarem pertences pessoais, inclusive aparelho(s) celular(es) desligado(s) ou outros aparelhos eletrônicos, terão os referidos objetos guardados em saco plástico, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Administração pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados;

4.2 o telefone celular deverá permanecer desligado e sem bateria, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização das provas.

5. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.
6. As provas deverão ser feitas, obrigatoriamente, à caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitido, durante a realização das mesmas, o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo.
7. Ficam mantidas as demais normas constantes do Edital SMA nº56/2015, que regulamenta o certame.

(*) Omitido no D.O.Rio de 03 de junho de 2015

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO